



TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
=====

Ofício N.º

L E I n. 819, de 18 de abril de 1.967

DISCÃO SOBRE A CONCESSÃO DE UM AUXÍLIO DE ATÉ
R\$350,00 e de outras providências.

O SENHOR DOUTOR ALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usou das atribuições que a lei lhe confere,
Pela Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º-Pica o Executivo Municipal autorizar a conceder, neste exercício, um auxílio de até R\$350 (trezentos e cinquenta cruzeiros novos) que se destina a ocorrer as despesas provenientes dos festejos comemorativos da data de 1º de Maio.

Artigo 2º- As despesas previstas no artigo anterior, serão cobertas com a receita da verba "Imposto Adicional", do orçamento vigente.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 18 de abril de 1.967

Doutor Aldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 18 de abril de 1.967.

Ulpiano Bokzarez de Barros
-Oficial Administrativo-